



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996-7924
pibid.prograd@ufabc.edu.br

Edital nº 33/2024, Retificação nº 161/2024 e Retificação nº 153/2025

Resultado Final

A Coordenadora do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da UFABC, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 4435 de 27 de setembro de 2024, e considerando as competências a ela delegadas pela Portaria UFABC nº 304 de 08 de junho de 2018, publicadas respectivamente nos Boletim de Serviço da UFABC nº 1385 de 01 de outubro de 2024 e nº 753 de 12 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente documento, contendo o resultado final do processo seletivo, realizado entre 29 de junho e 07 de julho de 2026.

Interdisciplinar em Ciências Humanas

Nome	Nota Final	Classificação
Felipe Jesus Meira	69	1
Isabela Mares Sousa	67	2
Sofia Pereira Batista	66	3
Dennys Cassiano Ferreira	65	4
Laura Vieira Calil dos Santos	64	5
Melissa Krajnovic Xavier	62	6
Henrique de Assis Moura Passos	60	7
Karen Almeida Sooma		Não classificada - Item 9.10 do Edital
Agatha Camille Alves		Não classificada - Item 9.10 do Edital
Naomi Silva Ferreira		Não classificada - Item 9.10 do Edital

Interdisciplinar em Química, Física e Ciências Naturais e Exatas

Nome	Nota Final	Classificação
Giuliana Menezes Branco	95	1
Vitória Dias Guilherme	65	2
Márcio Gonçalves Ferreira Júnior	60	3
Victor Garcia da Silva	60	4

Como definido no item 5.4 do Edital, a convocação de bolsistas para o preenchimento de eventuais vagas não é obrigatória e está condicionada à demanda de cada subprojeto/núcleo e à autorização da CAPES.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996-7924
pibid.prograd@ufabc.edu.br

Edital nº 33/2024, Retificação nº 161/2024 e Retificação nº 153/2025

Resultado Final

De acordo com o item 6.5 do Edital, é vedado receber bolsa de outros programas da CAPES, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) ou do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). No caso de o candidato aprovado ser bolsista do Programa Pé-de-Meia Licenciaturas, sua participação no Pibid será voluntária, com os mesmos direitos e deveres dos bolsistas de iniciação à docência. Caso não concorde com essas condições, caberá ao aluno não firmar o aceite quando for convocado.

Prof^a. Dr^a MEIRI APARECIDA GURGEL DE CAMPOS MIRANDA
Coordenadora Institucional do PIBID/UFABC